



IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS-TO

Avenida Imperatriz, 515 - Centro

Lucilene Irineu Moraes de Sousa

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **2192025372**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025 O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 00.766.733/000-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, CEP 77990-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sr.ª Lucilene Irineu Moraes.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

2

SUMÁRIO

CONCURSO PÚBLICO 001/2024 2

CONCURSO PÚBLICO 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 008/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF n° 00.766.733/000-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, CEP 77990-000, neste ato representado por sua Prefeita, Sr.ª Lucilene Irineu Moraes.

CONSIDERANDO a abertura de vagas, o prazo de validade do Concurso n° 001/2024 e a necessidade da Administração;

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n° 001/2024, aberto pelo Edital n° 001/2024, de 27 de setembro de 2024 e homologado pelo Decreto n° 007/2025 de 13 de janeiro de 2025, para o preenchimento de vagas dos cargos mencionados no **ANEXO I** deste Edital, a comparecerem no **Recursos Humanos** localizado nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS/TO, Avenida Imperatriz, 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO, CEP 77990-000**, no horário de expediente externo, este compreendido das **07h00min às 13h00min**, de segunda a sexta-feira, salvo feriados e ponto facultativo, informações no telefone (63) 99942-8362, para no prazo de **5 (Cinco) dias úteis**, a contar de hoje dia **24/10/2025**

publicado no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do candidato ou de interesse da administração pública apresentar toda a documentação exigida (**ANEXO II**) para a efetivação dos procedimentos de posse.

1. A convocação obedece à ordem rigorosa de classificação e o candidato deverá apresentar-se pessoalmente ou fazer-se representar por terceiro através de instrumento de procuração (pública

ou particular com firma reconhecida em cartório) com poderes específicos para tanto, munido de toda documentação exigida, no Departamento de Recursos Humanos, no endereço do Preâmbulo.

1. A não comprovação e/ou atendimento a qualquer requisito e documentos exigidos neste Edital eliminará o candidato do Concurso Público (**ANEXO II**).
2. O candidato convocado para nomeação que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva, não podendo solicitar reclassificação e ensejando a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado (item 12.10 do Edital n° 001/2024, de 27 de setembro de 2024).
3. É de total responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados no Diário Oficial do Município após a homologação do Concurso Público (Decreto n° 007/2025 de 13 de janeiro de 2025).
4. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.
5. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital.

São Sebastião do Tocantins/TO, 24 de outubro de 2025

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGOS

Edital do Concurso n° 001/2024 / Edital de Convocação n° 008/2025

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA URBANA)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002434	LILIANE PEREIRA FERREIRA	11°	57,00

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (ZONA RURAL)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0000430	VANDERLEI NUNES MACHADO	07°	60,00
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0000883	WÉSLEY DOS SANTOS OLIVEIRA	08°	59,00
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002214	RENATO CARNEIRO SOUSA	09°	59,00
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0002037	SOÉLIA GARCIA VIANA	10°	56,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ENFERMEIRO(A)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
0001878	ANNA GABRIELLA MENDES COSTA	05º	71,00

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Edital do Concurso nº 001/2024 / Edital de Convocação nº 008/2025

Em conformidade com o subitem 12.17 do Edital do Concurso nº 001/2024, para investidura no cargo, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

1. Cédula de identidade – RG;

2. CPF/MF;

3. Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);

4. Carteira de Reservista (sexo masculino);

5. CNH – Carteira Nacional de Habilitação;

6. CTPS – Carteira Profissional;

7. PIS/PASEP – Cartão com o número;

8. Certificado de Escolaridade (Diploma);

9. Certidão de Nascimento ou Casamento;

10. Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos, a Carteira de Vacinação);

11. Comprovante de endereço;

12. 01 foto 3x4;

13. Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;

14. Certidão de Execução Criminal (Fórum – nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjto.jus.br);

15. Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);

16. Certidão de Antecedentes Criminais do TJTO (http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_contr olador.php?acao=cj_online&acao_orige m=&acao_retorno=cj);

17. Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais;

18. Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral.

19. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por atestado de exame de sanidade e capacidade física validado no ato da posse no cargo por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), ficando o referido atestado sujeito à aceitação da administração municipal (item 12.18 Edital nº 007/2025 de 13 de janeiro de 2025).

TOCANTINS, aos dezessete do mês de outubro de 2025.

LUCILENE IRINEU MORAES

Prefeita Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://saosebastiaodotocantins.to.gov.br>

PORTARIA Nº 148, 17 de outubro de 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ (MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. LUCILENE IRINEU MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares, durante o período de 17/10/2025 a 17/10/2027, ao servidor público municipal efetivo o senhor CLAUDINEY DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº ***.***.423-20, na função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO